

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2017

Ministério da Economia

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

MISSÃO: Promover a inovação e executar políticas de estímulo ao desenvolvimento empresarial, visando o reforço da competitividade e da produtividade das empresas, em especial das de pequena e média dimensão, que exerçam a sua atividade nas áreas sob tutela do ME, com exceção do setor do turismo.

VISÃO: Ser o parceiro estratégico para a inovação e crescimento das empresas, empresários e empreendedores.

Objetivos Estratégicos

OE1. Estimular o empreendedorismo qualificado e inovador.

OE2. Promover estratégias de capitalização, acompanhamento, transmissão e revitalização empresariais.

OE3. Apoiar as capacidades empresariais e o investimento empresarial inovador, internacionalizável e competitivo em mercado global.

OE4. Reforçar a afirmação do IAPMEI como o parceiro estratégico das empresas e das entidades da envolvente empresarial, intensificando a atuação em proximidade e como agente facilitador.

OE5. Gerir de forma competente os recursos materiais e imateriais da organização.

Objetivos Operacionais

Eficácia									Ponderação	50%
O1. Promover a apresentação de ideias e de projetos de negócios, e facilitar a sua transformação em iniciativas empresariais (OE 1.)									Peso	10%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 1 - Intervenções e pareceres emitidos sobre ideias e projetos de negócios, na sequência da participação em júris de concursos de ideias; e intervenções e pareceres emitidos no âmbito de projetos de apoio ao empreendedorismo e de protocolos e projetos FINICIA (n.º).			550	55	687,5	100%				
O2. Promover estratégias de crescimento através do reconhecimento público e da promoção da notoriedade conferida pelo estatuto PME Líder e PME Excelência (OE2.)									Peso	15%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 2 - Empresas com facilitação no acesso a financiamento através da atribuição do estatuto PME Líder (n.º).	6823	7000	7400	740	9250	100%				
O3. Aumentar a eficácia dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado (OE3.)									Peso	15%
INDICADORES	2014	2015	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 3 - Grau de execução financeira dos sistemas de incentivos (%).		100%	100%	10%	125%	100%				
O4. Maximizar a recuperação de créditos em contencioso (OE3.)									Peso	5%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 4 - Créditos em contencioso recuperados no ano (M €).		14	12	1,2	15	100%				
O5. Promover a procura de produtos nacionais e a realização de negócios com fabricantes nacionais (OE3.)									Peso	10%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 5 - Ações realizadas em empresas importadoras com empresas fornecedoras nacionais (n.º).		11	12	1	15	100%				
O6. Promover e monitorizar dinâmicas de eficiência coletiva, redes colaborativas e projetos de transferência de tecnologia, conduzidos no contexto do ecossistema de inovação (OE3.)									Peso	10%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 6 - Relatórios, iniciativas ou projetos de natureza colaborativa propostos ou realizados com os clusters ou com outras plataformas e redes colaborativas (n.º).			30	3	37,5	100%				
O7. Estimular a competitividade empresarial e a cooperação internacional, através da disponibilização de serviços e ferramentas específicos a empresas e entidades da envolvente (OE3.)									Peso	15%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 7 - Empresas e entidades do SI&I utilizadoras dos serviços específicos de apoio do Projeto EEN – Portugal e do Projeto Innovate PT.		250	250	25	313	100%				
O8. Melhorar o nível de serviço prestado pelas ferramentas de suporte ao Sistema de Indústria Responsável (SIR) (OE3.)									Peso	10%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2017

Ind. 8 - Execução do plano de implementação da interoperabilidade entre os vários sistemas de informação da Administração Pública no âmbito do SIR (%).			85%	10%	100%	100%			
O9. Reforçar a proximidade regional dos serviços de assistência empresarial (OE4.)								Peso	10%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 9 - Visitas de assistência empresarial (n.º).		700	550	55	687,5	54,5%			
Ind 10 - Visitas de assistência empresarial "Apoio ao Novo Empresário" (n.º).			150	15	187,5	45,5%			

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2017

Eficiência									Ponderação	25%
O10. Aumentar a eficiência no processamento e controlo do incentivo ao investimento empresarial qualificado (OE3.)									Peso	33,3%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 11 - Proporção de candidaturas analisadas no prazo (%).		85%	85%	5%	100%	50%				
Ind. 12 - Proporção de pedidos de pagamento decididos no prazo (%).		85%	85%	5%	100%	50%				
O11. Melhorar os mecanismos de gestão dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado (OE3.)									Peso	33,3%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 13 - Execução do plano de ações da medida Simplex+, Gestão dos sistemas de incentivo IAPMEI + (medida de melhoria do processo de gestão dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado) (%).			85%	10%	100%	100%				
O12. Promover o controlo dos projetos apoiados no âmbito da medida Comércio Investe (OE3.)									Peso	33,3%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 14 - Proporção da despesa controlada nos relatórios de auditoria do Comércio Investe (%).	8%	8%	8%	1%	10%	100%				
Qualidade									Ponderação	25%
O13. Promover a capacitação empresarial de empreendedores e empreendedoras e de quadros técnicos das empresas (OE3.)									Peso	20%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 15 - Empresas integradas em projetos conjuntos de formação-ação (POCI) (n.º).		288	450	45	562,5	100%				
O14. Promover a capacitação das empresas no âmbito da utilização da Certificação PME (OE4.)									Peso	30%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 16 - Execução do plano de ações formativas e informativas às e aos utilizadores internos e externos da Certificação PME (%).		85%	85%	10%	100%	100%				
O15. Promover a capacitação das empresas em matéria de acesso e utilização do Portugal 2020 (OE4.)									Peso	30%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 17 - Execução do plano de sensibilização e de capacitação das empresas no âmbito do Portugal 2020 (%).		85%	85%	10%	100%	100%				
O16. Qualificar as capacidades e competências dos recursos humanos do IAPMEI (OE5.)									Peso	20%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 18 - Proporção de trabalhadoras e trabalhadores do IAPMEI abrangidos por ações de formação (%).	84%	75%	75%	5%	94%	100%				

Objetivos Relevantes: O2; O3; O7; O10; O11; O12; O14; O15

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2017

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

Ind. 1 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 2 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 3 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 4 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 5 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 6 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 7 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 8 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind. 9 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 10 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 11 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todas as análises no prazo).
Ind. 12 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todos os pagamentos no prazo).
Ind. 13 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind. 14 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 15 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 16 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind. 17 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind. 18 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2017

Recursos Humanos					
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFECTIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	3	60		
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	35	560		
Técnico/a Superior (inclui especialistas de informática)	12	273	3276		
Coordenador/a Técnico/a (inclui chefes de secção)	9	0	0		
Assistente Técnico/a (inclui técnicos de informática)	8	74	592		
Assistente operacional	5	12	60		
Total		397	4548		

Obs:

Recursos Financeiros					
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO	
Funcionamento	635.270.761				
Despesas próprias	40.312.507				
Despesas com pessoal	14.121.809				
Aquisições de bens e serviços	6.314.134				
Transferências correntes	16.702.214				
Outras despesas correntes	3.174.350				
Medidas de apoio a empresas	594.958.254				
Investimento (PIDDAC)	14.451.342				
Despesas próprias	2.332.290				
Aquisições de Bens e Serviços	114.590				
Investimentos	2.217.700				
Medidas de apoio a empresas	12.119.052				
Total (Funcionamento e Investimento)	649.722.103				

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia	Eficiência	Qualidade	

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2017

Indicadores	Fontes de Verificação
Ind. 1 - Intervenções e pareceres emitidos sobre ideias e projetos de negócios, na sequência da participação em júris de concursos de ideias; e intervenções e pareceres emitidos no âmbito de projetos de apoio ao empreendedorismo e de protocolos e projetos FINICIA.	Relatórios com pareceres, atas e informações.
Ind. 2 - Empresas com facilitação no acesso a financiamento através da atribuição do estatuto PME Líder.	Base de dados da PME Líder; Lista de empresas; Plataforma Geslíder.
Ind. 3 - Grau de execução financeira dos sistemas de incentivos.	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).
Ind. 4 - Créditos em contencioso recuperados no ano.	Decisões judiciais, deliberações do CD, acordos de reembolso e garantias bancárias.
Ind. 5 - Ações realizadas em empresas importadoras com empresas fornecedoras nacionais.	Atas e folhas de presenças das sessões (base de dados do DPAAE)
Ind. 6 - Relatórios, iniciativas ou projetos de natureza colaborativa propostos ou realizados com os clusters ou com outras plataformas e redes colaborativas.	Relatórios e mapas de ponto de situação; notas, relatórios e outros registos associados à concretização das iniciativas ou projetos.
Ind. 7 - Empresas e entidades do SI&I utilizadoras dos serviços específicos de apoio do Projeto EEN – Portugal.	Customer Relationship Management (CRM) do Knowledge Management System (KMS) da EEN-PORTUGAL; PES - Performance Enhancing System; reportes; e-mails.
Ind. 8 - Execução do plano de implementação da interoperabilidade entre os vários sistemas de informação da Administração Pública no âmbito do SIR.	Plataforma eletrónica SIR.
Ind. 9 - Visitas de assistência empresarial.	Relatórios de visita; Smartdocs.
Ind. 10 - Visitas de assistência empresarial "Apoio ao Novo Empresário".	Relatórios de visita; Smartdocs.
Ind. 11 - Cumprimento dos prazos de análise.	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).
Ind. 12 - Cumprimento dos prazos de pagamento.	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).
Ind. 13 - Execução do plano de ações da medida Simplex+, Gestão dos sistemas de incentivo IAPMEI +.	Consola do Cliente.
Ind. 14 - Proporção da despesa controlada nos relatórios de auditoria do Comércio Investe.	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI). Aplicação Informática do DpFC/Base dados excel. Quadro de Indicadores do DpFC - "Lista de Projetos".
Ind. 15 - Empresas integradas em projetos conjuntos de formação-ação (POCI).	Lista de empresas participantes no programa de formação-ação; Registos Compete.
Ind. 16 - Execução do plano de ações formativas e informativas às e aos utilizadores internos e externos da Certificação PME.	Plano de ações; Manuais ou outros documentos de apoio às ações; Suportes de divulgação das ações (ações externas); Listas de presenças (ações internas).
Ind. 17 - Execução do plano de sensibilização e de capacitação das empresas no âmbito do Portugal 2020.	Plano de ações; Manuais ou outros documentos de apoio às ações; Suportes de divulgação das ações.
Ind. 18 - Proporção de trabalhadoras e trabalhadores do IAPMEI abrangidos por ações de formação.	Lista de presenças nas ações; Certificados de formação.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2017

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Ind. 1 -

Ind. 2 -

Ind. 3 -

Ind. 4 -

Ind. 5 -

Ind. 6 -

Ind. 7 -

Ind. 8 -

Ind. 9 -

Ind. 10 -

Ind. 11 -

Ind. 12 -

Ind. 13 -

Ind. 14 -

Ind. 15 -

Ind. 16 -

Ind. 17 -

Ind. 18 -